

PARECER Nº : 023/2026
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos
INTERESSADO : Vereador Daniel Augusto da Silva Fabri
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 014/2026
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo : Institui o Programa Municipal de Adoção Responsável de Animais ‘Adota Adamantina’ e dá outras providências.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, caput da LOMA.
Competência : Concorrente, art. 57, caput da LOMA.
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta a apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 18 de março de 2026.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vice- Presidente

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Membro